



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 199/2026-DE abd

Juiz de Fora, 22 de janeiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.316/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.316, de 21 de janeiro de 2026, que "Autoriza o Poder Público Municipal a conceder isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis localizados em áreas diretamente afetadas pelas obras públicas de macrodrenagem no córrego de Santa Luzia no Município de Juiz de Fora", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

